PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.065, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa, nas datas de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo do Catar de 2022, com início previsto para o dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO que tal evento é de ampla expectativa da população brasileira;

CONSIDERANDO o horário dos jogos e o fuso horário existente entre Brasil e Catar;

DECRETA:

Art. 1º. Nas datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo do Catar, o expediente dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa será o seguinte:

I - Dia 24 de novembro de 2022: das 7h00 às 13h00;

II - Dia 28 de novembro de 2022: das 7h00 às 12h00;

III - Dia 02 de dezembro de 2022: das 7h00 HS às 13h00.

Art. 2º. Nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal deverá ser observado o seguinte:

I – No dia 28 de novembro as aulas do período da tarde serão suspensas;

II – Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro as aulas do período da tarde serão suspensas às 15h00.

Art. 3º. A decretação deste horário excepcional, não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº6.063, de 09 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal